

**3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO DO ANO 2023**

**PROPOSTA**

Considerando que:

1. No Plano Plurianual de Investimentos, é necessário criar o projeto "Outros edifícios de apoio" a edifícios cívicos e religiosos;
  2. No Plano de Atividades Municipais, é necessário, nomeadamente, reforçar a despesa afeta às ações relacionadas com a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde e criar a rubrica destinada a subsídios eventuais decorrente da transferência de competências no domínio da ação social;
  3. No Orçamento da Despesa é necessário reforçar as rubricas de "Subsídio de férias e de Natal" e "Contribuições para a Segurança Social", decorrente das várias atualizações remuneratórias aprovadas pelo Governo no 1º semestre do corrente ano e com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023;
  4. Em contrapartida, é reforçado o Orçamento da Receita,
- proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2023, cujos mapas se anexam:

\*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 545.000,00, em receitas efetivas (correntes);

\*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta, em despesas efetivas:

a) no ano 2023, inscrições/reforços no montante total de € 635.000,00 e diminuições/anulações no montante total de € 90.000,00;

b) no ano 2024, inscrições/reforços no montante total de € 11.000,00, sendo € 10.000,00 em despesas correntes e € 1.000,00 em despesas de capital;

c) no ano 2025, inscrições/reforços no montante total de € 11.000,00, sendo € 10.000,00 em despesas correntes e € 1.000,00 em despesas de capital; e

d) no ano 2026, inscrições/reforços no montante total de € 11.000,00, sendo € 10.000,00 em despesas correntes e € 1.000,00 em despesas de capital;

\*3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma variação negativa no montante de € 70.000,00; e

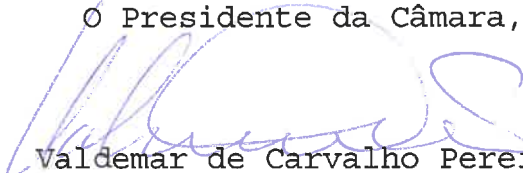
\*3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação positiva no montante total de € 255.000,00.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Paços do Município, 14.06.2023

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

Proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 15/06/2023, por unanimidade. Em reunião.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

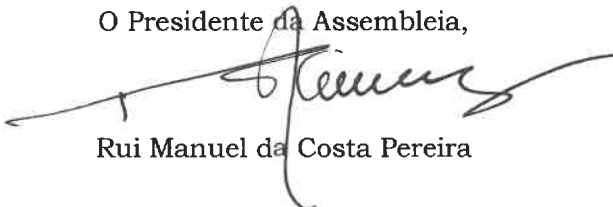
A Secretária da reunião,



Luísa Ramos

Proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 27/06/2023 por maioria.

O Presidente da Assembleia,



Rui Manuel da Costa Pereira